

Art. 2º O deferimento do pedido de aumento de vagas implica a vedação da aplicação de regras de desoneração de visita e a obrigatoriedade de visita in loco, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira- INEP, para análise e expedição do próximo ato regulatório do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

PORTRARIA Nº 531, DE 20 DE JULHO DE 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Resolução CNE/CES nº 7/2008 e o Parecer CNE/CES nº 282/2010, considerando o processo nº 23000.008417/2015-19 e a Nota Técnica nº 1155/2015 CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica indeferido o pedido de alteração de denominação da Faculdade Apoio - FA (2499), que possui sede no município de Lauro de Freitas/ BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

PORTRARIA Nº 532, DE 20 DE JULHO DE 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Resolução CNE/CES nº 7/2008 e o Parecer CNE/CES nº 282/2010, considerando o processo nº 23000.008270/2015-59 e a Nota Técnica nº 1156/2015 CGFPR/DIREG/SERES/MEC,

RESOLVE:

Art. 1º Fica deferido, na forma de aditamento ao ato de credenciamento, o pedido de alteração de denominação da Faculdade Futurão - CENTEFF (13717) para Faculdade do Vale do Araranguá - FVA, mantida pela Faculdade do Vale do Araranguá LTDA (12655) e com sede no município de Araranguá/SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

PORTRARIA Nº 533, DE 20 DE JULHO DE 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Resolução CNE/CES nº 7/2008 e o Parecer CNE/CES nº 282/2010, considerando o processo nº 23000.008296/2015-05 e a Nota Técnica nº 1157/2015 CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido, na forma de aditamento ao ato de credenciamento, o pedido de alteração de denominação do Centro Universitário - FECAP (213) para Centro Universitário Álvares Penteado - FECAP, mantido pela Fundação Álvares Penteado - FECAP (151) e com sede no município de São Paulo/ SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

PORTRARIA Nº 534, DE 20 DE JULHO DE 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Instrução Normativa nº 3, de 23 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, considerando o processo nº 23000.005411/2015-81 e a Nota Técnica nº 1158/2015 CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato autorizativo, do curso de graduação em Medicina Veterinária (49108), Bacharelado, ministrado pela Faculdade de Jaguariúma - FAJ (1490), localizada no Município de Jaguariúma/SP, mantida pelo Instituto Educacional Jaguary LTDA.

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 225 (duzentos e vinte e cinco) para 300 (trezentas).

Art. 2º O deferimento do pedido de aumento de vagas implica a vedação da aplicação de regras de desoneração de visita e a obrigatoriedade de visita in loco, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira- INEP, para análise e expedição do próximo ato regulatório do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

PORTRARIA Nº 535, DE 20 DE JULHO DE 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Instrução Normativa nº 3, de 23 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, considerando o processo nº 23000.005398/2015-61 e a Nota Técnica nº 1159/2015 CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolva:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato autorizativo, do curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação (88468), Bacharelado, ministrado pela Faculdade de Jaguariúma - FAJ, localizada no Município de Jaguariúma/SP, mantida pelo Instituto Educacional Jaguary LTDA.

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 100 (cem) para 200 (duzentos).

Art. 2º O deferimento do pedido de aumento de vagas implica a vedação da aplicação de regras de desoneração de visita e a obrigatoriedade de visita in loco, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira- INEP, para análise e expedição do próximo ato regulatório do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

PORTRARIA Nº 536, DE 20 DE JULHO DE 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Instrução Normativa nº 3, de 23 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, considerando o processo nº 23000.005849/2015-60 e a Nota Técnica nº 1160/2015 CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolva:

Art. 1º Fica deferido o pedido de redução de vagas, sob a forma de aditamento ao ato autorizativo do curso de graduação em Administração (53554), Bacharelado, ministrado pela Faculdade Diadema, localizada no Município de Diadema/SP, mantida pela Diadema Escola Superior de Ensino S/S LTDA (1466).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 300 (trezentas) para 200 (duzentos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

PORTRARIA Nº 537, DE 20 DE JULHO DE 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Instrução Normativa nº 3, de 23 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, considerando o processo nº 23000.006767/2015-32 e a Nota Técnica nº 1161/2015 CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolva:

Art. 1º Fica indeferido o pedido de aumento de vagas para o curso de graduação em Engenharia Civil (22381), Bacharelado, ministrado pela Universidade de Mogi das Cruzes, localizada no Município de Mogi das Cruzes, mantida pela Organização Mogiana de Educação e Cultura Sociedade Simples Limitada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTRARIA Nº 802, DE 15 DE JULHO DE 2015

Homologa o concurso público para provimento de cargos efetivos de professor da carreira do magistério superior CAMPUS JUIZ DE FORA

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 1.182, de 15 de setembro de 2014, e de acordo com o Edital nº 11/2015-PRORH, DOU de 15/04/2015, resolve:

I - Homologar o(s) Concurso(s) Público(s) para provimento de cargos efetivos da Carreira do Magistério Superior e divulgar a relação de candidatos aprovados, conforme abaixo discriminado:

A - FACULDADE DE EDUCAÇÃO

A.1 - DEPTO. DE EDUCAÇÃO

A.1.1 - Concurso 03 - Processo nº. 23071.003163/2015-09 (01 Vaga)

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

A.1.2 - Concurso 04 - Processo nº. 23071.003165/2015-90 (01 Vaga)

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	ALEXANDRE JOSÉ PINTO CADILHE DE ASSIS JÁCOME	7,85
2º	PATRICIA FERREIRA BOTELHO	6,94
3º	MELINA REZENDE DIAS	6,86

A.1.3 - Concurso 05 - Processo nº. 23071.003164/2015-45 (01 Vaga)

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	SANDRELENA DA SILVA MONTEIRO	7,61
2º	ANDRÉA BORGES DE MEDEIROS	7,09
3º	CRISTIA ROSINEIRI GONÇALVES LOPES CORREA	6,79

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GESSILENE ZIGLER FOINE

PORTRARIA Nº 805, DE 17 DE JULHO DE 2015

Homologa o concurso público para provimento de cargos efetivos de professor da carreira do magistério superior CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 1.182, de 15 de setembro de 2014, e de acordo com o Edital nº 12/2015-PRORH, DOU de 15/04/2015, resolve:

I - Homologar o(s) Concurso(s) Público(s) para provimento de cargos efetivos da Carreira do Magistério Superior e divulgar a relação de candidatos aprovados, conforme abaixo discriminado:

A - DEPTO. CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

A.1 - Concurso 25 - Processo nº. 23071.002615/2015-27 (01 Vaga)

Classe A, Professor Assistente A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	ANDERSON DE OLIVEIRA REIS	7,72

B - DEPTO. DE MEDICINA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

B.1 - Concurso 33 - Processo nº. 23071.002972/2015-95 (01 Vaga)

Classe A, Professor Auxiliar, Nível 1 - Regime de Trabalho: 20 horas

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

B.2 - Concurso 34 - Processo nº. 23071.002973/2015-30 (01 Vaga)

Classe A, Professor Auxiliar, Nível 1 - Regime de Trabalho: 20 horas

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

B.3 - Concurso 35 - Processo nº. 23071.002970/2015-04 (01 Vaga)

Classe A, Professor Auxiliar, Nível 1 - Regime de Trabalho: 20 horas

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

B.4 - Concurso 36 - Processo nº. 23071.002968/2015-27 (01 Vaga)

Classe A, Professor Auxiliar, Nível 1 - Regime de Trabalho: 20 horas

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

B.5 - Concurso 37 - Processo nº. 23071.002971/2015-41 (01 Vaga)

Classe A, Professor Auxiliar, Nível 1 - Regime de Trabalho: 20 horas

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	JULIANA REZENDE LEAL	6,75

B.6 - Concurso 38 - Processo nº. 23071.002967/2015-82 (01 Vaga)

Classe A, Professor Auxiliar, Nível 1 - Regime de Trabalho: 20 horas